



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº3.581/2022.**

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ JULINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), visando a realização do Arraiá Julino das escolas municipais, a ser realizado no dia 09 de julho de 2022, especificamente para suprir os gastos com sonorização, palco, estruturas de barracas e gazebos, material gráfico, decoração, ornamentação e serviços de terceiros.

Parágrafo Único: Fica a Secretaria de Educação e Cultura responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos, bem como prestação de contas, que será feita de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto – não computável.

Unidade 03 - Educação Cultura e Desporto – não computável.

Projeto Atividade: 2012 – Manutenção das atividades culturais.

Código: 339030000000 – Material de Consumo

Código: 339039000000 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica;

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, 29 DE JUNHO DE 2022.

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA ARRAIÁ JULINO MUNICIPAL - 2022

DATA: SEGUNDO SÁBADO DE JULHO – 09/07/2022

HORÁRIO: A PARTIR DAS 15H

LOCAL: ANTIGO GINÁSIO CENTENÁRIO PADRE ALOYSIO HOFFMANN, RUA ROCHA LOIRES EM FRENTE AO CRAS

ITEM	PREVISÃO DE VALOR
SONORIZAÇÃO	R\$ 2.200,00
PALCO 6 x 6 m	R\$ 2.500,00
SEGURANÇA (TRÊS)	R\$ 800,00
ORNAMENTAÇÃO	R\$ 1.500,00
CONVITES	R\$ 350,00
ESTRUTURA DE BARRACAS E GAZEBOS (MONTAGEM E/OU AQUISIÇÃO)	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 9.000,00

OBS:

- OS INGREDIENTES PARA A PRODUÇÃO DOS ALIMENTOS SERÃO COMPRADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES E PAGOS COM O LUCRO DA FESTA ASSIM COMO TODOS OS INSTRUMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO.
- O LUCRO SERÁ REVERTIDO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DOS SEUS CONSELHOS ESCOLARES, CONFORME O NÚMEROS DE ALUNOS E OS INDÍCIES DE CÁLCULO ORÇAMENTÁRIO DO PROGRAMA FEDERAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA.
- TODA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE ESTARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIAS PARCEIRAS PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA E PLANEJAMENTO.